



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Corregedoria-Regional

ATA 259

Ata da 8ª Reunião da Comissão temporária constituída para realizar estudos e propor alterações na organização e na distribuição da competência das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 6ª Região, instituída pela Portaria PRESI 222/2023.

No dia 08 de maio de 2024, às 9h45min, o Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Corregedor Regional e Presidente da Comissão, abriu os trabalhos saudando os presentes. Participaram da reunião o Desembargador Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes; os juízes federais Vânia Cardoso André de Moraes, Cristiane Miranda Botelho, Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto, Ariane da Silva Oliveira e Pedro Henrique Lima Carvalho. Ausente, justificadamente, os juízes federais Carlos Henrique Borlido Haddad, Guilherme Mendonça Doehler e Paulo Máximo de Castro Cabacinha.

A juíza federal Vânia Cardoso André de Moraes fez uma breve introdução dos temas debatidos no grupo encarregado de apresentar propostas para a reorganização da competência da execução fiscal na 6ª Região, conforme apresentação contida no id. 0767098.

Em seguida, o juiz federal Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto fez uma exposição sobre os dados macroeconômicos, regionais e geográficos de Minas Gerais, efetuando uma comparação com os dados dos três estados que compõem o TRF4. Explicou que as ideias mestras, no caso da execução fiscal, são a regionalização, a especialização e a equalização.

Atualmente 6 varas da capital e 40 varas do interior possuem competência para o processamento e julgamento da execução fiscal. A proposta da comissão é especializar 6 varas do interior, de forma que se teriam 12 unidades com competência de execução fiscal, cada uma com uma média de 10.328 processos em tramitação ajustada e 1913 de distribuição anual. O grupo sugeriu a instalação de varas especializadas em execução fiscal nas seguintes localidades, além capital: Governador Valadares, Juiz de Fora, Varginha, Uberlândia, Montes Claros, Divinópolis e Ipatinga. As propostas do grupo foram descritas na apresentação contida no id. 0767168.

O Desembargador Federal Miguel Ângelo ponderou que neste momento deveriam ser postas em votação as propostas apresentadas pelos 4 grupos. Os modelos vencedores seriam objeto de refinamento para debate na próxima reunião. Pontuou, ainda que, eventual número de varas, onde serão localizadas as varas especializadas são detalhes para uma fase mais avançada dos trabalhos da comissão, quando serão colmatadas as ideias dos três subgrupos de estudo.

Com a concordância dos demais membros presentes à reunião ao encaminhamento sugerido pelo Desembargador Miguel Ângelo, o Desembargador Federal Vallisney Oliveira colocou em votação as propostas dos grupos anteriormente apresentadas.

Por unanimidade foi aprovada a proposta do grupo de execução fiscal contida no id. 0767168.

Também por unanimidade foi aprovada a 1ª proposta encaminhada pelo grupo encarregado do exame da competência criminal, a qual prevê a criação de macrorregiões criminais com varas especializadas em matéria criminal, conforme descrição no id. 0745391.

No que tange à reestruturação da competência cível, cuja apresentação está contida no id.0745396, foi aprovada, por maioria, a proposta 1, que estabelece a extinção dos juizados autônomos e criação de varas com competência cível e previdenciária estruturadas com juizado adjunto em todas as subseções judiciárias da 6ª Região. Vencida a juíza federal Cristiane Miranda Botelho, que votou no modelo 3.

Ao final, foi deliberado:

1) Realização da próxima reunião da comissão no dia 22 de maio de 2024 para apresentação detalhada dos subgrupos especializado no estudo da competência da execução fiscal e cível.

A reunião encerrou-se às 11h48min.

Pelo que eu, Cristiane Miranda Botelho, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Corregedor Regional e Presidente da Comissão.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**
Vice-Presidente e Corregedor - TRF da 6ª Região

Cristiane Miranda Botelho
Juíza Federal



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Corregedor(a) Regional da Justiça Federal da 6ª Região**, em 15/05/2024, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Miranda Botelho, Juíza Federal em auxílio**, em 17/05/2024, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0767061** e o código CRC **87B4C5C0**.